

PORTARIA Nº 38.137/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2576/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ANTONIO BASSO, matrícula 11277, o tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos 3 (tres) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/09/1985 - 31/10/1987	Geral	2	2	0
DISAPEL ELETRODOMESTICO LTDA	08/12/1987 - 07/02/1994	Geral	6	2	0
CASANOVA DECORAÇÕES LTDA.	01/06/1994 - 23/09/1994	Geral	0	3	23
MAXI MAGAZINE LTDA.	01/10/1994 - 11/07/1996	Geral	1	9	11
JUPTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	22/07/1996 - 15/05/1997	Geral	0	9	24
FRANCINI MOVEIS LTDA. EPP.	01/07/1998 - 14/03/2000	Geral	1	8	14
FRANCINI MOVEIS LTDA. EPP.	01/11/2000 - 06/10/2003	Geral	2	11	6
FRANCINI MOVEIS LTDA. EPP.	03/05/2004 - 28/01/2009	Geral	4	8	26
M M MAXI MOVEIS LTDA.	01/03/2010 - 31/10/2011	Geral	1	8	0

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP